

8ª Oitava Reunião de 2021

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (178ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

1 Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sala
2 Virtual da Equipe CEPLAN-GRP-CONCEPLAN, nesta cidade, reuniu-se Extraordinariamente o
3 Conselho de Centro, em conformidade com a Convocação número 178 (8ª de 2021), sob a
4 presidência do Professor Delcio Pereira, na ausência do Presidente Professor Alexandre Borges
5 Fagundes, o qual encontra-se afastado para acompanhar o tratamento de saúde em pessoa da
6 família. Estiveram presentes on-line os conselheiros: Cleide Vieira, Débora Barni de Campos, Ernesto
7 Augusto Garbe, Evandro Dematté, Fábio Fernando Kobs, Fernanda Hänsch Beuren, Gislaïne de
8 Campos Ferreira, Oto Roberto Bormann, Wanderson Werner Büttelbrun, além da representante dos
9 acadêmicos Maria Lúcia Choma Deunísio, da suplente Édina Elisângela Zellmer Fietz e da técnica
10 universitária Alice Mara Ferreira da Conceição Santana. O Presidente, cumprimentando os
11 conselheiros, declarou aberta a sessão, explicando que esta reunião estava acontecendo de maneira
12 remota, de acordo com a Resolução 14/2020 CONSUNI, editada pelo Magnífico Reitor, a qual
13 regulamenta a realização das reuniões do Conselho de Centro de maneira remota, com acesso dos
14 servidores e de membros externos, a partir de locais externos à Udesc, através da ferramenta
15 Microsoft Teams.

16 **1 - Ata da reunião anterior:** os conselheiros receberam por e-mail a minuta da ata da reunião
17 anterior, realizada em 30/08/2021, juntamente com a minuta da ata da reunião em andamento,
18 para análise e aprovação na próxima Reunião Ordinária.

19 **2 - Expedientes:**

20 **2a) Justificativas de ausência:** O Presidente justificou as seguintes ausências: do Professor
21 Alexandre Borges Fagundes, por afastamento das atividades laborais, para acompanhar tratamento
22 de saúde em pessoa da família; do Professor Luiz Cláudio Dalmolin, por estar em período de férias e
23 do conselheiro Charles Costi, do CREA-SC, membro externo, por motivos profissionais.

24 O Presidente abriu a reunião, contextualizando o motivo da convocação desta Reunião
25 Extraordinária, visto o prazo determinado pelo Magnífico Reitor, para resposta dos Centros da Udesc
26 à Moção de Apelo da Assembleia Legislativa do Estado de SC, de autoria do Deputado Estadual
27 Bruno Souza, referente ao retorno das atividades presenciais na Udesc. O Presidente informou a
28 todos que o titular da Direção Geral estaria retornando às atividades laborais no próximo dia 20 de
29 Setembro. Aproveitou para desejar uma boa viagem e se solidarizar com a Professora Débora Barni
30 de Campos, a qual solicitou licença-prêmio para visitar a sua mãe enferma em Portugal.

31 **3 - Ordem do dia:**

32 **3a) Processo nº 34114/2021,** Origem: UDESC/CEPLAN/TI, Interessada: Débora Barni de
33 Campos, que trata de Solicitação de pagamento de publicação científica pelo EDITAL GDG/CEPLAN
34 003/2021 - PRODIP - Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual. Relator: Fábio
35 Fernando Kobs. O relator apresentou sua análise e deu seu parecer "favorável à aprovação" do
36 processo. Colocado em discussão, a Professora Fernanda Hänsch Beuren parabenizou a proponente
37 pela publicação e falou sobre a importância da publicação e da produção científica, para o
38 crescimento do Centro. O Presidente destacou a participação do corpo docente do CEPLAN na
39 produção técnico-científica, em conjunto com o ensino, nas áreas de pesquisa e extensão. A
40 Professora Fernanda Hänsch Beuren lembrou da importância da divulgação dos projetos nos meios
41 disponíveis pela Udesc. O Presidente destacou que é fundamental que se dê publicidade às ações
42 realizadas pela Universidade, principalmente como propagadora de boas práticas junto à
43 comunidade. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade pelo CONCEPLAN.

44 **3b) Manifestação do Conselho de Centro sobre a Moção de Apelo da ALESC:** O Presidente
45 destacou que o objeto principal das discussões se baseia nas atividades de ensino dos cursos de
46 graduação, visto que a Pós-Graduação já encerrou as disciplinas do currículo pleno, as atividades
47 administrativas têm seu retorno previsto para o final de Setembro e os projetos já estão em

48 andamento. O Presidente fez a leitura da Moção de Apelo da Assembleia Legislativa
49 MOC/0672.5/202, e destacou os pontos do Decreto Estadual e da Portaria conjunta SED/SES, que
50 repercutiram na alteração da IN 005/2021 PROPLAN, a qual definiu os procedimentos para o retorno
51 das atividades presenciais, após a segunda dose da vacina da COVID-19. Demonstrou que os
52 Departamentos fizeram o debate sobre o assunto nas reuniões dos seus respectivos Colegiados
53 Plenos, em datas distintas: o Departamento de Sistemas de Informação – DSI reuniu-se em
54 03/09/2021 e o Departamento de Tecnologia Industrial – DTI reuniu-se em 06/09/2021. O DTI
55 emitiu uma resposta, elencando suas razões, em formato de Comunicação Interna nº 73/2021-DTI,
56 assinada por todos os membros do Colegiado. O DSI até o momento da reunião, não havia enviado
57 a sua resposta. (Registre-se que após a reunião, foi recebida pela Direção Geral, a resposta do DSI,
58 em formato de Comunicação Interna nº 25/2021-DSI.) O Presidente fez a leitura do documento
59 elaborado pelo DTI, e após vários conselheiros se manifestarem, indagando e sugerindo itens, foi
60 definida a proposta de encaminhamento, com o texto constante do Ofício DG/CEPLAN nº 011/2021,
61 datado de 11/09/2021, que após a reunião, seria enviado a todos os conselheiros por e-mail, para
62 alguma consideração adicional. A cópia do Ofício citado encontra-se anexa, fazendo parte integrante
63 desta ata. Esta resposta por parte do Conselho de Centro do CEPLAN foi enviada na mesma data ao
64 Magnífico Reitor.

65 **04 - Comunicações Pessoais:** A Professora Fernanda Hänsch Beuren convidou os professores
66 para a chamada de artigos para o 5º Congresso Inova, cujas inscrições estendem-se até o dia
67 30/09/2021. Agradeceu o apoio dos professores, das secretárias e todos os envolvidos na ação. O
68 Presidente parabenizou a todos, pelo encerramento do semestre letivo, com todos os diários
69 fechados e falou sobre as próximas Cerimônias de Outorga de Grau. O Presidente agradeceu a
70 presença de todos e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Crista
71 Spitzner Grohskopf, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e
72 aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho. São Bento
73 do Sul, nove de Setembro de dois mil e vinte e um.

74
75 Delcio Pereira (Presidente) _____

76 Cleide Vieira _____

77 Débora Barni de Campos _____

78 Édina Elisângela Zellmer Fietz _____

79 Ernesto Augusto Garbe _____

80 Evandro Dematté _____

81 Fábio Fernando Kobs _____

82 Fernanda Hänsch Beuren _____

83 Gislaiane de Campos Ferreira _____

84 Maria Lúcia Choma Deunísio _____

85 Oto Roberto Bormann _____

86 Wanderson Werner Büttelbrun _____

87 Alice Mara Ferreira da Conceição Santana _____

88 Crista Spitzner Grohskopf – Secretária _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0YII815N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIO FERNANDO KOBS** (CPF: 920.XXX.159-XX) em 27/09/2021 às 17:30:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:28 e válido até 13/07/2118 - 13:52:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERNESTO AUGUSTO GARBE** (CPF: 037.XXX.489-XX) em 27/09/2021 às 17:43:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:36 e válido até 30/03/2118 - 12:44:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DELICIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 27/09/2021 às 18:06:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTA SPITZNER GROHSKOPF** (CPF: 497.XXX.159-XX) em 27/09/2021 às 19:16:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:09 e válido até 30/03/2118 - 12:44:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISLAINE DE CAMPOS FERREIRA** (CPF: 311.XXX.678-XX) em 27/09/2021 às 19:33:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:26 e válido até 30/03/2118 - 12:47:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEIDE VIEIRA** (CPF: 890.XXX.879-XX) em 27/09/2021 às 20:09:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:15 e válido até 30/03/2118 - 12:42:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDINA ELISANGELA ZELLMER FIETZ** (CPF: 003.XXX.929-XX) em 28/09/2021 às 11:29:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:57 e válido até 30/03/2118 - 12:38:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDA HANSCH BEUREN** (CPF: 037.XXX.679-XX) em 28/09/2021 às 13:52:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALICE MARA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SANTANA** (CPF: 050.XXX.265-XX) em 28/09/2021 às 14:58:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/12/2019 - 15:47:27 e válido até 19/12/2119 - 15:47:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OTO ROBERTO BORMANN** (CPF: 068.XXX.439-XX) em 28/09/2021 às 17:56:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:02 e válido até 30/03/2118 - 12:44:02.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



✓ **EVANDRO DEMATTE** (CPF: 936.XXX.599-XX) em 29/09/2021 às 07:59:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:51 e válido até 30/03/2118 - 12:37:51.
(Assinatura do sistema)

✓ **DÉBORA BARNI DE CAMPOS** (CPF: 018.XXX.929-XX) em 04/10/2021 às 10:15:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:09 e válido até 30/03/2118 - 12:36:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzg2NjNfMzg3NTVfMjAyMV8wWUIJODE1Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038663/2021** e o código **0YII815N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

São Bento do Sul, 11 de Setembro de 2021.

Ofício GDG/CEPLAN nº 011/2021

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste apresentar os elementos apurados junto aos Departamentos e Colegiados do CEPLAN enquanto manifestações ao teor da moção MOC 0672/2021 aprovada na ALESC, tendo por proponente o Deputado Estadual Bruno Souza.

O Conselho de Centro do CEPLAN se reuniu em 09/09/21, para ponderar acerca do apelo para retorno imediato das atividades presenciais em todos os centros da instituição. A sessão do referido conselho ocorreu após o recebimento dos insumos advindos da apreciação prévia da matéria junto aos Colegiados Plenos do Departamento de Sistemas de Informação e Departamento de Tecnologia Industrial, que respondem pelos nossos cursos de graduação. Com efeito, o teor deste ofício foi objeto de elaboração conjunta, discussão e prévia aprovação do colegiado maior da unidade de ensino.

Inicialmente, destacamos que, conforme boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde, cuja última atualização data de 04/09/21, a região do Planalto Norte Catarinense, que inclui o município sede do CEPLAN, apresenta risco potencial gravíssimo, estabelecendo condições de alerta no exercício das atividades institucionais e na definição de estratégias de execução.

Neste sentido, a UDESC Planalto Norte, segue as determinações da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 1967, de 11 de agosto de 2021, observando dispositivos regulatórios que a complementem ou substituam.

Ressalta-se que nossos docentes têm empreendido grandes esforços para a viabilização das atividades de ensino de graduação e pós-graduação durante a pandemia. Todas as disciplinas e termos curriculares estão sendo oferecidos, de forma a evitar prejuízos no

percurso formativo de nossos acadêmicos. Essa atuação pode ser comprovada nos relatórios de avaliação institucional dos últimos dois semestres.

Consubstanciado nas discussões acompanhadas nos Colegiados de Centro, pode-se afirmar que a grande maioria dos docentes que atuam na UDESC Planalto Norte estão ansiosos para o retorno presencial pleno das atividades de ensino de graduação. No entanto, para que esta condução, objeto da moção, seja frutífera, evoca-se a necessidade de implantação imediata dos recursos tecnológicos pretendidos pelo Edital Equipa Sala de Aula OU equivalentes, uma vez que o provimento de infraestrutura básica é atribuição da administração da universidade.

Este requisito é fundamental uma vez que, consideradas as medidas de distanciamento vigentes, temos capacidade física limitada para receber os acadêmicos nas diversas disciplinas oferecidas no âmbito da UDESC Planalto Norte. Esta limitação pode ser ilustrada no mapeamento de salas em nossa sede local, que abriga o curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica:

Fase do curso / Laboratório	Capacidade Plena	Capacidade Contingenciada
1ª fase	35	10
2ª fase	35	10
3ª fase	35	12
4ª fase	35	12
5ª fase	35	12
6ª fase	35	12
7ª fase	35	12
8ª fase	35	12
9ª fase	35	12
Lab. Informática	24	10
Lab. Física	20	9
Lab. Química	18	9

Ainda acerca da infraestrutura do centro, destacamos que o curso de Sistemas Informação é oferecido no prédio do Centro de Educação Profissional CEDUP Padre Afonso Robl, implicando no uso compartilhado por discentes de outra faixa etária e subordinados a regimento próprio estabelecido pela instituição receptora.

É importante frisar que entendemos que o retorno presencial das atividades de ensino de graduação representa a oportunidade de retomada de abordagens que só são plenamente qualificáveis no espaço pedagógico de sala de aula. Neste ponto, ratifica-se a necessidade dos recursos tecnológicos para o ensino híbrido, pois não há ganho de produtividade e eficiência se

o docente ficar restrito à interação mediada pela câmera e microfone de seu computador pessoal.

Neste contexto, evoca-se ainda que a implantação dos referidos recursos tecnológicos (equipamentos para o ensino híbrido, incluindo capacidade de conectividade com a internet que suporte a demanda) resguarda os docentes da precarização do seu trabalho, uma vez que viabiliza o registro audiovisual das atividades realizadas no ambiente de sala de aula, objeto de consulta dos discentes que não acompanham as atividades de forma síncrona. A inviabilidade destes registros representa necessidade de jornadas adicionais para veiculação de conteúdos que excedem os termos da ocupação docente previamente aprovada. No mais, estabelece este aparato como balizador da estratégia pedagógica dos Colegiados de curso, uma vez que não temos prerrogativa de exigir que determinados recursos tecnológicos de desempenho sejam providos pelos docentes, podendo caracterizar desvio de finalidade.

Adicionalmente, enquanto disposição para o sucesso do processo ensino-aprendizagem na retomada da normalidade da oferta presencial, é importante que a administração central da universidade estabeleça mecanismos que mobilizem os estudantes para a retomada das atividades presenciais de forma regular, principalmente daqueles residentes em outras localidades, e que representam uma parcela representativa de nossas matrículas. Com efeito, a obrigatoriedade de frequência nas aulas e realização de avaliações presenciais representam elementos condutores para condições de suficiência ao pleito enquanto abordagem legitimada, apontando para a necessidade de ajustamento de resoluções que circunscrevem a matéria.

Reforçamos nosso compromisso com a educação de qualidade e boas práticas que valorizem a ação da UDESC na sociedade catarinense.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral (em exercício)
CEPLAN - UDESC

Ao Exmo. Senhor
Prof. Dr. Dilmar Baretta
Magnífico Reitor
UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K8KC2X97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 11/09/2021 às 16:23:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzQ5NzhfMzUwNjdfMjAyMV9LOEtDMlg5Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034978/2021** e o código **K8KC2X97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.